



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE GOIOERÊ**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo os registros com relação a WILSON PEREIRA DOS SANTOS MORETTO, nascido aos 04/07/1979, natural de Iporã/PR, filho de Walter Moretto e de Joana Pereira dos Santos, RG nº 6.497.976-0/PR, CPF 028.227.159-71, verifiquei o seguinte:

1) AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0001542-23.2013.8.16.0084: Preso em flagrante em 21/12/2016; Colocado em Liberdade em 21/12/2016 após recolhimento de fiança arbitrada pela autoridade policial; Denunciado no artigo 147 caput do Código Penal c/c Artigos 5º e ss da Lei nº11343/2006; denúncia recebida em 10/02/2017; Por sentença de 17/08/2018 foi CONDENADO no Artigo 147 caput do Código Penal a pena privativa de liberdade de 01 (um) mês e 08 (oito) dias de detenção no regime aberto; Por acórdão de 25/04/2019 da Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos não foi conhecido o recurso de apelação interposto pelo réu. Trânsito em julgado em 27/05/2019; pena executada nos autos de Execução de Pena nº 0003908-25.2019.8.16.0084.

2) EXECUÇÃO DE PENA Nº 0003908-25.2019.8.16.0084: Instaurado para executar o apenamento imposto nos autos de Ação Penal — Procedimento Ordinário nº 0001542-23.2013.8.16.0084; Audiência admonitória realizada em 25/06/2020; por sentença de 01/12/2020 teve julgada extinta a pena em virtude do integral cumprimento; Trânsito em Julgado ao Ministério Público em 07/01/2021 e para a Defesa/Reeducando em 11/01/2021; Autos arquivados em 16/03/2021.

Nada mais.

Goioerê, 02 de abril de 2024.

  
FERNANDO HENRIQUE BONACHE  
Técnico Judiciário